



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 304/2018/DG - Manaus, 1º de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL** à fl. 01, solicitando sua liberação para participar do **XX Congresso Paulista de Nefrologia** à realizar-se na cidade de Atibaia/AM, no período de **24 à 28.9.2019, sem ônus para este Regional.**

CONSIDERANDO o Despacho Nº 45/2019 (DP-10417/2019) do Chefe da Seção de Saúde à fl. 5, informando que o afastamento da servidora, não irá comprometer a escala de atendimento médico prestado pela Seção de Saúde, não vislumbramos impedimentos à participação da mesma.

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl.06, concordando com a requerente, bem como submetendo o expediente à apreciação do Diretor-Geral, nos termos da Resolução Administrativa nº 164/2016.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral deferindo a participação da servidora no evento.

R E S O L V E

Art. 1º - LIBERAR o afastamento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina- Classe: C - Padrão: NS-C13, de suas atividades laborais realizadas neste Egrégio Regional, para participar do evento acima citado, nos dias **24 à 28.9.2019**, na cidade **de Atibaia(SP), sem ônus para o TRT.**

Art. 2º- DETERMINAR que a serventúria interessada apresente documento que comprove sua participação no evento à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, e justificativa de registro de frequência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

ml